



## SUMÁRIO

<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>1</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS</b> .....	<b>2</b>

---

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### **PORTARIA Nº 13/CGGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002355/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de dezembro de 2020, ao servidor GILMAR CAMPOS SOEIRO, Técnico em Agrimensura, NI-S-III, matrícula nº 0446766, de acordo com inciso I do § 1º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

---

### CORREGEDORIA

---

#### **PORTARIA Nº 16/CORREG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão designada por meio da Portaria nº 186/CORREG, de 13 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 134, de 16 de julho de 2020, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.007852/2019-51, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 01/CORREG, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 2, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

#### **PORTARIA Nº 27/CORREG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no disposto no art. 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os Médicos Dra. Monique Zaluski da Silva (psiquiatra), SIAPE 1477940, CRM – RS 23.099; Dr. Marcondes Siqueira Carneiro, SIAPE 1587454, CRM-DF 11374, e, a Dra. Manuela Saboia Moura de Alencar, SIAPE 1493004, CRM-CE 18344, a fim de compor Junta Médica Oficial acerca do Incidente de Insanidade Mental, solicitado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.075091/2013-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

#### **PORTARIA Nº 31/CORREG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no artigo 19, “Caput”, da IN/CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo nº 08620.007845/2019-59.



Art. 2º - Designar ALBERTO LUNARDELLI CALDEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3014436, para conduzir os trabalhos, apresentando ao final relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, recomendando a instauração do procedimento disciplinar cabível ou o arquivamento, conforme o caso.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**PORTARIA Nº 32/CORREG, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.100671/2015-79, instaurado pela Portaria nº 055/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai Ano 29 - nº 05 - pg. 06, de 23 de maio de 2016, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado;

Art. 2º - Designar a servidora ELAYNE RODRIGUES MACIEL, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1961711, para, em substituição à servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, que se aposentou, integrar a Comissão de PAD designada pela Portaria nº 055/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai Ano 29 - nº 05 - pg. 06, de 23 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA**

Corregedor(a)

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

No dia 13/01/2021, a Corregedoria da FUNAI firmou com servidor da casa, Termo de Ajustamento de Conduta de nº 01/2021, referente aos autos NUP 08620.001905/2020-63, após o preenchimento dos requisitos constantes da IN/CGU nº 04/2020, determinando como prazo de cumprimento das obrigações assumidas pelo servidor compromissário, o período de um ano - até 13/01/2022, que será acompanhado por sua chefia.

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

No dia 19/01/2021, a Corregedoria da FUNAI firmou com servidor da casa, Termo de Ajustamento de Conduta de nº 02/2021, referente aos autos NUP 08620.005429/2020-50, após o preenchimento dos requisitos constantes da IN/CGU nº 04/2020, determinando como prazo de cumprimento das obrigações assumidas pelo servidor compromissário, o período de um ano - até 19/01/2022, que será acompanhado por sua chefia.

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS**

**PORTARIA Nº 01/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIS RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 054.065.727-17, matrícula nº 1073068, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como gestor do Contrato nº 02/2021, referente ao fornecimento de 220 (duzentos e vinte) cestas básicas na cidade de Itaituba/PA e 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e uma) cestas básicas na cidade de Jacareacanga/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa E. DA S. F. LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.319.082/0001-34, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor ANREY FERNANDES GOMES, CPF nº 689.416.092-97, matrícula nº 1565600, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 02/2021, referente ao fornecimento de 220 (duzentos e vinte) cestas básicas na cidade de Itaituba/PA e 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e uma) cestas básicas na cidade de Jacareacanga/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa E. DA S. F. LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.319.082/0001-34, no âmbito desta Coordenação Regional.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL**  
Coordenador(a) Regional Substituto(a)

**PORTARIA Nº 02/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIS RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 054.065.727-17, matrícula nº 1073068, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como gestor do Contrato nº 14/2021, referente ao fornecimento de 11.000 (onze mil) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Santarém/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 14.564.846/0001-69, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor ANREY FERNANDES GOMES, CPF nº 689.416.092-97, matrícula nº 1565600, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 14/2021, referente ao fornecimento de 11.000 (onze mil) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Santarém/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa SOUZA & FADANELLI LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 14.564.846/0001-69, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL**  
Coordenador(a) Regional Substituto(a)

**PORTARIA Nº 03/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIS RIBEIRO MOREIRA, CPF nº 054.065.727-17, matrícula nº 1073068, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como gestor do Contrato nº 15/2021, referente ao fornecimento de 220 (duzentos e vinte) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Itaituba/PA e 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e uma) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Jacareacanga/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar o servidor ANREY FERNANDES GOMES, CPF nº 689.416.092-97, matrícula nº 1565600, e, em seus impedimentos, WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-04, matrícula nº 1928186, para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 15/2021, referente ao fornecimento de 220 (duzentos e vinte) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Itaituba/PA e 2.491 (dois mil, quatrocentos e noventa e uma) kits de material de higiene/limpeza na cidade de Jacareacanga/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico CPL-CLPA (2651507), entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.969.797/0001-23, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL**  
Coordenador(a) Regional Substituto(a)